



*Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES**

**PROCESSO: 000732/2018**

**ASSUNTO: PROJETOS**

**DATA: 05/10/2018**

**HORA: 14:33:44**

**REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ -**

**DETALHAMENTO:**

**PROJETO DE LEI Nº 050/2018.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Pg n<sup>o</sup>

001

*[Handwritten signature]*

CMA

Aracruz, 04 de Outubro de 2018.

MENSAGEM Nº 050/2018  
SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores o Projeto de Lei Nº 050/2018, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para inclusão na Lei Orçamentária Anual – 2018, no Órgão Câmara Municipal de Aracruz, no elemento de despesa 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Justifica-se a inclusão do elemento de despesa a necessidade de apresentação de dotação específica que viabilize a aquisição de licenças de uso da suíte de aplicativos para escritório Microsoft Office, para utilização nos computadores desta Casa de Leis, conforme Processo nº 000627/2018. A classificação da despesa orçamentária fundamenta-se no Anexo IV, da INSTRUÇÃO NORMATIVA TC Nº 43, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Assim sendo, esperamos a acolhida e aprovação do presente Projeto de Lei, renovando a Vossa Excelência e nobres Vereadores nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal



APROVADO 1º TURNO

22 / 10 / 2018

Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO

29 / 10 / 2018

Presidência CMA

PROJETO DE LEI Nº. 050, DE 04/10/2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 100.00,00 (cem mil reais), destinados a inclusão do elemento de despesa 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na fonte 1.000.0000 – Recursos do Tesouro, na seguinte dotação orçamentária:

**01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
**01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
0101.01031.0053.2.007 – Administração e Manutenção da Unidade  
4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00  
Valor.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º** Os recursos destinados à cobertura da presente despesa advêm da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

**01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
**01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
01.031.0053.2.0007 – Administração e Manutenção da Unidade  
3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra .....R\$ 50.000,00  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes....R\$ 50.000,00  
Valor.....R\$ 100.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Outubro de 2018.

  
**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal



Camara Municipal de Aracruz  
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg nº  
004  
CMA

**ORIGEM**

Local (Setor): **PROTOCOLO**

Trâmite Nº: **0**

Responsável: **Maisa Campos Oliveira**

Data e Hora: **05/10/2018 14:34:00**

Despacho: **PROJETO DE LEI Nº 050/2018.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Camara Municipal de Aracruz, 05 de outubro de 2018

*Maisa C. Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
PROTOCOLO

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO Nº - 732/2018 - Externo  
Assunto: 001 - PROJETOS  
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI  
Camara Municipal de Aracruz

PROJETO DE LEI Nº 050/2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RECEBIMENTO**

Local (Setor): **LEGISLATIVO**

Responsável: \_\_\_\_\_  
*[Handwritten Signature]*

Camara Municipal de Aracruz, / /

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
LEGISLATIVO



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

**PROJETO DE LEI Nº 050/2018 – DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

APROVADO 1º TURNO

29 / 10 / 2018

Presidente CMA

**1 – RELATÓRIO**

O projeto de lei em análise trata de abertura de Crédito Adicional Especial à Câmara Municipal de Aracruz, no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por intermédio da criação de nova rubrica, que ocorrerá por dotação orçamentária própria, a qual é destinada a subsidiar a despesa concernente a aquisição de licenças de uso da suíte de aplicativos para escritório Microsoft Office, para utilização nos computadores desta Casa de Leis.

É o breve relatório.

APROVADO 2º TURNO

29 / 10 / 2018

Presidente CMA

Opino.

**2 – VOTO DO RELATOR**

O Projeto de Lei em análise encontra amparo no art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 30, Parágrafo Único, inciso II.

Os créditos adicionais se destinam as despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária, art. 40, da Lei nº 4.320/1964. São especiais os créditos, fruto da improvisação, destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

*In casu*, destina-se a presente proposição incluir no orçamento elemento de despesa não previsto no orçamento do exercício financeiro de 2018. Portanto, tendo em vista que a Administração Pública tem o dever de



arcar com despesa não prevista em seu orçamento, o meio legal será através de anulação total ou parcial de dotações, para atendimento aos créditos adicionais, quando não presentes o superávit financeiro, o excesso de arrecadação ou a operação de crédito.

No caso em apreço, a Administração propôs anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 2º da proposta legislativa, que ocorrerá por conta da própria Câmara Municipal, das rubricas – Locação de Mão de Obra – Equipamentos e Materiais Permanentes – para cobrir o crédito especial que se pretende.

### **3 - CONCLUSÃO**

Neste passo, pode-se dizer que o Projeto de Lei nº 050/2018 se mantém coerente e em consonância com os dispositivos Constitucionais e infraconstitucionais, além da observância atinente à competência legislativa e a iniciativa, motivo pelo qual opinamos pelo seu prosseguimento.

Aracruz/ES, 16 de outubro de 2018.



**CELSON SILVA DIAS**

**Relator**



**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS,  
FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS**

**PROJETO DE LEI Nº 050/2018 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

**AUTOR: Poder Executivo Municipal**

APROVADO 1º TURNO

22/10/2018

Presidente CMA

**1 -Relatório**

O Projeto de Lei nº 050/2018- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00, destinado a inclusão de elemento de despesa específico no orçamento de 2018 – incluindo o elemento de despesa 4.4.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Órgão Câmara Municipal de Aracruz.

APROVADO 2º TURNO

22/10/2018

Presidente CMA

**2- Mérito**

Esta relatoria em análise ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos definidos no artigo 30, Inciso II do Regimento Interno constata que trata-se de matéria de aspecto financeiro, que envolve atos previstos nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, que rege a contabilidade pública e a Lei Complementar nº. 101- Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 5º, § 4º.

Assim, a proposição de alteração da Lei Orçamentária está em consonância com o disposto no artigo 96, V, da Lei Orgânica de Aracruz, que veda a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, o que está previsto nos artigos 1º e 2º do projeto em análise.

**Voto do Relator**

Após exame da matéria esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando parecer favorável a matéria.

Aracruz-ES., 17 de outubro de 2018.

**PAULO FLAVIO MACHADO**

**Relator**





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

09  
CMA

## MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 79ª Sessão Ordinária

Data: 22/10/2018

2º Turno: 80ª Sessão Ordinária

Data: 29/10/2018

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 050/2018 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALBERTO LOPES	X		X	
ALCANTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS	Presidente		Presidente	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X	
CARLOS DE SOUZA	X		X	
CELSON SILVA DIAS	X		X	
DILEUZA MARINS DEL CARO	X		X	
ELIOMAR ANTONIO ROSSATO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
HILÁRIO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO FLÁVIO MACHADO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
RONIVALDO GARCIA CRAVO	X		X	

### RESULTADOS :

1º Turno: Favoráveis 16 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos

  
Dileuza Marins Del Caro  
1º Secretária



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg n°

10  
  
CMA

Aracruz, 30 de outubro de 2018.

Of. n°. 342/2018  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 050/2018 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e da outras providências** -, aprovado em 2º Turno, na 80ª Sessão Ordinária, realizada em 29/10/2018, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade, apresento minhas,

**CORDIAIS SAUDAÇÕES,**

**ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS**  
Presidente da Câmara

**Exm°. Sr.**  
**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal de Aracruz  
Nesta



LEI Nº. 4.207, DE 05/11/2018.



**SANCIONADA**

Em, 05/11/2018.

*[Handwritten signature]*  
Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ  
PROVIDÊNCIAS.** OUTRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 100.00,00 (cem mil reais), destinados a inclusão do elemento de despesa 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na fonte 1.000.0000 – Recursos do Tesouro, na seguinte dotação orçamentária:

**01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

**01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

0101.01031.0053.2.007 – Administração e Manutenção da Unidade

4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Valor.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º** Os recursos destinados à cobertura da presente despesa advêm da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

**01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

**01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

01.031.0053.2.0007 – Administração e Manutenção da Unidade

3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra .....R\$ 50.000,00

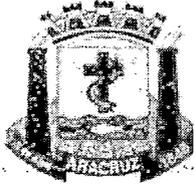
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 50.000,00

Valor.....R\$ 100.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Novembro de 2018.

*[Handwritten signature]*  
**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Aracruz  
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg nº  
32  
CMA

**ORIGEM**

Local (Setor) **LEGISLATIVO**  
Remessa Nº **7198**  
Responsável **Andreia dos Santos Ferreira**  
Data e Hora **06/11/2018 00:00:00**  
Despacho **Finalizado, encaminhado o presente auto para arquivamento.**

ARACRUZ, 6 de novembro de 2018

  
LEGISLATIVO

**PROTOCOLO(S)**

Processo, PROJETO Nº 000732/2018 - PROJETO DE LEI Nº 050/2018.  
Externo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
PROJETO DE LEI - PROJETO  
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RECEBIMENTO**

Local (Setor) **ARQUIVO LEGISLATIVO**

Responsável \_\_\_\_\_

ARACRUZ, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ARQUIVO LEGISLATIVO